

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GRB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A**



## **GRB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

sociedade por ações de capital fechado

CNPJ nº 47.358.707/0001-38

Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, Sala 1101, Funcionários

CEP 30.130-138, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

no valor total de

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CMV EM **21 DE MAIO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/064**.

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

Nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GRB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, na qualidade de Emitente ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **ANUNCIAR**, nesta data, o início do período de distribuição da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 30 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da GRB Geradores de*

*Energia, Máquinas e Equipamentos S.A.*”, conforme alterado (“Termo de Emissão”), celebrado, em 30 de abril de 2024, entre a Emitente, as Avalistas (conforme definido no Termo de Emissão) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais.

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e do artigo 26, inciso X, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no termo do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **21 de maio de 2024**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/064**.

## **4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	03/05/2024
<b>2</b>	Divulgação do aviso ao mercado da Oferta	03/05/2024
<b>3</b>	Obtenção do registro da Oferta na CVM	21/05/2024
<b>4</b>	Divulgação deste Anúncio de Início	21/05/2024
<b>5</b>	Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	23/05/2024
<b>6</b>	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na página da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 160.

**CONFORME RESOLUÇÃO CVM 160, MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A EMITENTE, A CVM E/OU A B3.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA, NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 21 de maio de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

